**Ata nº 17/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte, os vereadores Isabel de Oliveira Elias e Gelso Soares de Brito, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2625, de 20 de maio de 2020 –** Declara patrimônio histórico cultural a Capela Bom Jesus - Bairro CEEE, como parte relevante do patrimônio cultural do município de Salto do Jacuí e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2626, de 26 de maio de 2020 –** Altera o artigo 194 da Lei Municipal 270/1990 visando a consolidação da legislação previdenciária com base na Emenda Constitucional 103/2019; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2626/2020; Projeto de Lei do Executivo nº 2627, de 21 de maio de 2020 –** Cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em saúde (PMPICEPS) no âmbito do município de Salto do Jacuí e dá outras providências; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2627/2020; Projeto de Lei do Executivo nº 2628, de 26 de maio de 2020 –** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2630, de 1º de junho de 2020 –** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 2551/20 e dá outras providências. Após análise, a Comissão emitiu **parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo nº 2625, 2626, 2627, 2628 e 2630/2020**. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: